

DECRETO Nº 2.560, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 1.441/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a possibilidade de celebração de convênios com instituições públicas para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do Município de Corumbá;

CONSIDERANDO que, para a recepção de estagiários, deve ser cumprido o que fora pactuado, nos termos do ajuste realizado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido o §5º ao art. 3º do Decreto nº. 1.441/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

(...)

§5º Quando se tratar de convênios e instrumentos similares, realizados com instituições públicas, para estágio obrigatório e não obrigatório, a carga horária e a contraprestação de bolsa obedecerá os termos das cláusulas firmadas pelos entes.
(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 014a21a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>